

EXTRATO DO TERMO EX- OFICIO DO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 1052/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1052/2016, até o dia 21/01/2020

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 1/12/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº. 47822 MTE/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bfd71de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar